



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 30 /2014
DE 28 DE JULHO DE 2014

“ Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro a Associação dos Moradores Organizados de Natércia, AMON, para fins de custear despesas na 32º Expo Natércia”

O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a destinar apoio financeiro à Associação dos Moradores Organizados de Natércia, AMON, inscrita no CNPJ nº 07.179.075/0001-20, neste ato representado pelo seu vice-presidente a Sra. Regina Aparecida Rodrigues Vilas Boas, portadora do CPF nº 033.779.486-35, para fins de pagamento com despesas de alimentação dos carreiros e cavaleiros, camisetas e brindes para os participantes dos desfiles, transporte e exames dos animais participantes do Torneio Leiteiro.

ART. 2º - Fica a Associação obrigada a prestar contas no prazo de 30 dias a contar do fim do evento, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

ART. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação nº 020501 133920010 2.031 335042.

ART. 4º - O valor repassado a Associação será de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), previsto na dotação citada no artigo anterior.

ART 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Cristiano Antônio Caetano Junho

Prefeito Municipal

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 02

JUSTIFICATIVA:

“ Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro a Associação dos Moradores Organizados de Natércia, AMON, para fins de custear despesas na 32º Expo Natércia”

O Projeto de Lei que ora segue para discussão tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a destinar apoio financeiro a Associação dos Moradores Organizados de Natércia, AMON, para que a mesma possa pagar as despesas com alimentação dos carreiros e cavaleiros, compras de brindes para os participantes dos desfile, transporte e exames dos animais que irão participar do Torneio Leiteiro na 32ª Expo Natércia.

A Festa de Exposição é uma tradição em nosso Município, e neste ano acontecerá do dia 28 a 31 de agosto, e como faltam poucos dias para a realização do evento não teremos tempo suficiente para realizar as licitações de tudo que necessita, como existe a possibilidade de repassar a verba para uma Associação para que a mesma possa estar efetuando os pagamentos necessários, isso facilitará o trabalho de todos.


Cristiano Antônio Caetano Junho

Prefeito Municipal

EM BRANCO